



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043898/2021 - SES/DF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **043898/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOTERAPIA, NA MODALIDADE DE TELETHERAPIA (RADIOTERAPIA CONFORMACIONAL TRIDIMENSIONAL, RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA FRACIONADA E RADIOCIRURGIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES-DF.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **06.292.778/0001-06** denominada CONTRATADA, com sede na QNC, Área Especial 08/09/10, Unidade Autônoma 02, 1º Subsolo A, Loja 4, Térreo, Bairro: Taguatinga-Norte, Brasília/DF, CEP: 72.115-700, Telefones: (61) 3201-4123, (61) 3353-9723 Fax: (61) 3046-9257, E-mail: cml@hospitalanchieta.com.br, luis.ramos@hospitalanchieta.com.br, credenciamento@irtdf.com.br, neste ato representada por **LUÍS MÁRCIO ARAÚJO RAMOS**, portador do RG nº M4119892 SSP/MG e inscrito no CPF nº 809.430.396-49, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00248228/2020-17, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043898/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **30/06/2024** e término em **30/06/2025**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620221452549           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 138003467                   |
| V    | Valor Inicial:         | R\$ 160.860,00              |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2024NE03444                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 19/03/2024                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

| ITEM | PROCEDIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) POR PACIENTE | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL |
|------|--------------|------------|-----------------------------------|--------------|-------------|
|      |              |            |                                   |              |             |

|              |                                                             |    |               |                           |                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------|----|---------------|---------------------------|-----------------------------|
| 1            | Radioterapia conformacional<br>Próstata                     | 4  | R\$ 11.000,00 | R\$<br>44.000,00          | R\$ 528.000,00              |
| 2            | Radioterapia conformacional<br>Sistema Nervoso Central      | 2  | R\$ 11.000,00 | R\$<br>22.000,00          | R\$ 264.000,00              |
| 3            | Radioterapia conformacional<br>Cabeça e Pescoço             | 4  | R\$ 11.000,00 | R\$<br>44.000,00          | R\$ 528.000,00              |
| 8            | Radioterapia conformacional<br>Mama                         | 4  | R\$ 11.000,00 | R\$<br>44.000,00          | R\$ 528.000,00              |
| 12           | Tomografia computadorizada de<br>sela túrcica/crânio        | 2  | R\$ 350,00    | R\$ 700,00                | R\$ 8.400,00                |
| 14           | Tomografia computadorizada de<br>pelve                      | 4  | R\$ 350,00    | R\$ 1.400,00              | R\$ 16.800,00               |
| 15           | Tomografia computadorizada de<br>pescoço                    | 4  | R\$ 350,00    | R\$ 1.400,00              | R\$ 16.800,00               |
| 17           | Tomografia Computadorizada de<br>tórax                      | 4  | R\$ 350,00    | R\$ 1.400,00              | R\$ 16.800,00               |
| 18           | Consulta médica em atenção<br>especializada (Radioterapia). | 28 | R\$ 70,00     | R\$ 1.960,00              | R\$ 23.520,00               |
| <b>TOTAL</b> |                                                             |    |               | <b>R\$<br/>160.860,00</b> | <b>R\$<br/>1.930.320,00</b> |



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MARCIO ARAUJO RAMOS, RG nº M4119892 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/06/2024, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
 verificador= **143617287** código CRC= **8A306C53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)